



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;  
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezessete realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Quarta (4ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 03 de março de 2017, postergada que foi do dia 27 de fevereiro, segunda-feira de carnaval. Às 21h43, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto De Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler De Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e, Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**" e não havendo qualquer propositura, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Todavia, por acordo das lideranças, todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Posto isto, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 21h44, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO**: "ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do **Artigo 171 do Regimento Interno** 1. Projeto de Lei nº 21, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, usou da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. "Trata-se de mais um crédito adicional especial, mas para este, houve uma informação mais detalhada do Secretário de Cultura, Marcos Antônio Dias dos Santos, que nos informou, que o contrato de repasse foi assinado, em 8 de agosto de 2014, onde estava previsto o valor de cem mil reais, para aquisição de academias ao ar livre, porém o recurso não foi liberado pelo Governo Federal, o que veio a acontecer no final do ano passado, quando foi emitida ordem de pagamento, no valor de cinquenta mil reais, em 31/12/2016, e creditada na conta, somente em 03 de janeiro deste ano. Os outros cinquenta mil reais, já tinham sido liberados. O prefeito precisa deste crédito



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

adicional, os cinquenta mil reais, que chegaram no dia 03. Como não estava previsto, o prefeito solicita o crédito adicional especial, para as demais academias ao ar livre. Não vejo problemas em dar a autorização ao prefeito”, discorreu; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 21/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como o primeiro inscrito, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior. “Hoje foram discutidas aqui, várias manifestações a respeito dos loteamentos irregulares, tais como, Parque das Laranjeiras, Domênico Bianchi e ainda outros novos loteamentos irregulares. Mogi Mirim, há décadas, passa por problemas referentes à urbanização. Isto mostra fragilidade muito grande, por parte da fiscalização e avaliação de empreendimentos. Fiz um requerimento a respeito do loteamento da DCHU, loteamento Eugênio Mazon, que foi implantado há muito tempo. Quando fui vereador, em 2004, fui procurado por mutuários, porque as casas estavam apresentando rachaduras. Foi aberta ação civil pública à época. Nesta ação, a então Promotora, Dra. Cristiana Hillal, colocou todo o relato, que consegui dos mutuários, para dar início à ação. Isto foi, em 2004, e, até hoje, 2017, a ação não foi julgada. Fui consultar o Tribunal de Justiça e até hoje, não se chegou numa definição. Fui procurado, novamente, neste ano, sobre o movimento de 2004, e, para poder me atualizar, fiz o requerimento, que hoje foi aprovado, para que eu possa cobrar da CDHU e prefeitura, para que acelerem o processo. Sei que o filho da Vereadora Maria Helena até participou disso, à época. É preciso tomar uma decisão, porque são vários alugueis, que são pagos, pela CDHU, desde 2004, para várias famílias. Imaginem o montante destes alugueis desde 2004. Poderia ter sido usado



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

para o conserto das casas dos mutuários. Merecem ter uma casa, com dignidade. É um assunto que vamos tratar, em outros momentos. Temos várias situações: Rafael Bela, Parque das Laranjeiras, Domênico Bianchi, extensões de ruas, sem asfalto, sem infraestrutura, o prolongamento da Rua Rafael Bela também. São dez unidades e os moradores não pagam IPTU. É uma gleba de terra ainda. São muitos casos, em Mogi Mirim, e precisamos cobrar agilidade, por parte do Poder Judiciário e Cidade Legal, para que possamos finalizar estes assuntos, que já duram décadas. Dar a oportunidade de o munícipe ter a sua escritura e infraestrutura. São os loteamentos chamados clandestinos e irregulares. Aproveitando o ensejo, na quarta-feira, teremos reunião da Comissão de Justiça e Redação, sobre o projeto de revogação das leis de construções irregulares. Transferiremos a reunião para o plenário, quando estaremos reunidos com a Secretária de Planejamento, Paula Zeferino, para que todos possam participar e tirar dúvidas. Sintam-se todos convidados”, discursou. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi, que convidou a todos para reunião do Conselho de Segurança – CONSEG, na terça-feira, dia 07 de março, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal. Novamente na direção dos trabalhos, o Vereador Jorge Setoguchi, Presidente da Câmara, facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. “Fiz alguns requerimentos. Um deles à Elektro. A empresa fez a retirada de um poste de madeira, no Mogi Mirim II. Colocou um poste de concreto, de volta, mas não ligou a iluminação pública, não deixou os braços preparados, deixou tudo apagado, por lá. É trabalho da prefeitura, hoje em dia, eu sei, mas como foi feito pela Elektro, que retirou, estamos solicitando, que termine o que iniciou. Fiz outro requerimento, este para o Instituto de Terras, ITESP, solicitando informações sobre se há projeto, ou verbas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

se tem projeto para desassoreamento da lagoa do assentamento Horto Vergel. Ano passado houve enchente, a água desceu da cidade de Itapira, outra enorme lagoa, desceu e trouxe muita lama para o Vergel. Era um lugar bonito, de turismo rural, utilizado pelos moradores da zona leste, que iam de bicicleta, para nadar, por lá. Hoje, ainda está bonito, mas quem conhece, sabe que o local está precário. Estamos pedindo ao ITESP que nos dê o caminho, para percorrer, colaborar e ajudar. Já tive reunião, no Estado, a respeito disso e o responsável pelos assentamentos, no Estado, pediu que eu procurasse primeiro o ITESP e, com projeto, em mãos, reivindicar as melhorias necessárias à secretaria estadual competente. Sobre outro assunto, pedi uma planilha, que era utilizada pela antiga administração, pois queremos saber como foi elaborada a tabela de preços, para expedição do Habite-se. Ouvem-se muitas reclamações, atualmente. A gente quer a tabela, para saber como chegaram até certos valores. Um absurdo. Através do Requerimento nº 132/2016, estou solicitando do município e do Programa Cidade Legal os documentos e que, nos informe, qual a situação das escrituras do loteamento da CDHU. Eu estive algumas vezes no bairro do loteamento da CDHU. Houve épocas, em que a CDHU queria pagar, realizar as melhorias, nas casas, que estão há mais de doze anos, sem morador, e o morador vivendo sob aluguel. A promotoria não aceitou o acordo, pois queria prazo de vinte anos e a CDHU propunha cinco anos. Na verdade, solicitamos informações sobre escritura. Alguns moradores já pagaram e pegaram o Habite-se, mas ele não pode fazer a escritura, pois o loteamento está irregular. Quem o está regularizando o loteamento da CDHU de Mogi Mirim é a própria CDHU. Fiz via requerimento, para que a CDHU possa emitir este documento para nós. Fiz outro requerimento, este a respeito do DECUA do loteamento Domênico Bianchi I e II”, destacou. Como os próximos inscritos, Vereadores Marcos Antônio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros e Moacir Genuario, desistissem da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. “Serei



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

breve. Aos que me assistem on-line. É simples. Esta proposta da Imprensa Oficial, para um gasto de cinquenta mil reais. Eu pedi adiamento, para propor, através de requerimento, uma minuta de projeto e a solicitação, para que o Poder Executivo retire este projeto e faça 100% on-line, no site da Prefeitura. Já existem os profissionais de imprensa. Se na nossa capital, que é São Paulo, faz-se isto, aqui, em Mogi Mirim, o prefeito está tirando a cesta básica do povo, que ganha mil e quatrocentos reais. Está tirando também, a Tarifa Um Real. Mas quer gastar cinquenta mil reais, em papel, para uma minoria ler tais jornais. Minha proposta é para que sejam 100% on-line, que sejam disponibilizados no site da prefeitura todas as informações, todos os editais. Pronto! Nós vamos autorizar uma lei, para que ele, o prefeito, gaste cinquenta mil reais? Só pode ser brincadeira, espero que não ocorra”, salientou. Como a próxima inscrita, Vereadores Sônia Regina Rodrigues, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Tiago César Costa. “Relativo à questão de postar, no site, eu explico que se trata de lei federal e o município é obrigado a dar publicidade dos atos oficiais. O que está sendo discutido aqui é se haverá mais uma opção, ou não, para a questão da publicidade. Não é questão de deixar somente no site da prefeitura. Se é lei federal, há o Portal Transparência e este portal só precisa ser alimentado e divulgado. A Prefeitura tem feito isso, tenho lido decreto, leis complementares e pregões e concorrências públicas, no portal. Basta acompanhar por ali. Não vejo problemas quanto à lei, mas alguns têm dúvidas e, em nove vereadores votamos para um adiamento, para que as dúvidas fossem sanadas. Por isso o adiamento ao projeto e cabe a nós discutimos melhor o projeto, para que não tenhamos dúvidas a respeito de um ato, que o governo, por si só, pode fazer, para divulgar e tornar aos seus atos oficiais. Volto ao assunto da segurança pública. Vi que a imprensa local cobriu esta questão do inquérito civil público a respeito da omissão do Estado, na segurança pública. E eu vi debate, na Folha de São Paulo, a respeito do assunto. A delegada se chamava Dra. Raquel e falava a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

respeito da omissão do Estado, na questão da segurança pública. A imprensa local e a imprensa do Estado também abordaram este assunto. Coincidência, ou não, foi importante levantar o tema da segurança pública, no Estado de São Paulo. Eu acho tema importante. Infelizmente, o Governador Geraldo tem deixado a desejar, nesta área, e isto tem afetado muito a questão da segurança nos municípios. Geraldo Alckmin também tem deixado muito a desejar, na questão da educação também. Muita coisa precisa ser revista pelo Governador, envolvendo a segurança pública, em si, a criminalidade aumentando, bem como a questão da educação, que está sucateada e professores desvalorizados. Muita coisa está sendo deixada a desejar no município, relativa à segurança e à educação. Fica o meu protesto, contra o Governo Geraldo Alckmin, independentemente da questão partidária, mas porque segurança e educação são prioridades e devem ser sanadas pelo governador. Vejo uma questão complicada também, no Parque das Laranjeiras. O pessoal paga IPTU, mas não tem asfalto, infraestrutura, nenhuma melhoria. O contribuinte paga a CIP, mas não tem iluminação. Não tem dinheiro, para comprar lâmpadas. Um momento! Mas o valor está sendo arrecadado, cuja destinação é para compra de braços de lâmpadas e lâmpadas e onde está o serviço? Quem não ficaria indignado? Na frente da casa, quando chove, há como um rio, que transborda. A moradora postou esse vídeo, foi no Parque das Laranjeiras. E a moradora paga IPTU. No ano passado, gestão Stupp, eu me lembro que o carnê do IPTU tinha até cobrança, pelo asfalto do Parque das Laranjeiras. É brincar com o cidadão, com o munícipe. Gosto de ouvir o Vereador Marcos, quando ele fala sobre esses problemas, porque ele traz um pouco de humanidade aqui, pois às vezes nos falta o contato diário. Eu não tenho muito contato, por exemplo, com o pessoal da zona rural. Marcos Gaúcho tem. Quando ouço seu relato, observo a questão do carnê de IPTU, da falta de asfalto, das máquinas paradas, de quem vive no escuro, sem lâmpadas. Com buracos na rua, sem recapeamento, no escuro, o que pode pensar o contribuinte?



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pensa que é brincadeira, que é brincar com a cara de quem contribuiu. Não tenho segurança, nem educação, nem iluminação, só tenho buraco, na rua, mas pago por tudo! Tem que pagar. Muita indignação. Espero que os secretários e o Chefe do Executivo façam isso, urgentemente. No serviço público existe uma burocracia, que o torna moroso. Mas deixar o povo passando por tudo isso, exposto desta forma, que comentamos, e ainda, por cima, arrecadando o tributo? Brincadeira. Então, que o poder público abra mão de cobrar o tributo: IPTU e CIP. Se não é competente, abra mão. Nada mais justo”, destacou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. “Parabenizar o Vereador Geraldo Bertanha pelo transcurso do aniversário. Deus o abençoe, muita saúde. Taxa iluminação já nasceu errada. Lembro muito bem, que no dia da votação daquele projeto horroroso, os Vereadores Maria Helena, Luís Roberto e este orador votamos contra, porque não acreditávamos, no projeto, e muito menos, em quem estava por trás do projeto, aquele moleque. A administração arrecadou o dinheiro, por cinco meses, e não foi repassado nem um centavo para a população. Cinco meses! Fiz até um cartaz e o mostrava aqui: diga não à taxa de iluminação. Vereador Tiago está com toda a razão! Por que esta taxa? Se eu não me engano, ela consta do carnê de IPTU também. A pessoa paga duas vezes e não recebe o serviço. Isto tem um nome. Pegar o dinheiro dos outros e não aplicar tem nome e o nome é crime. Com que cara você fala com as pessoas? Com os moradores do Parque das Laranjeiras, que o Vereador Luís Roberto tão bem defende? Você vai na Secretaria de Meio Ambiente, fala com o secretário Ivair, pessoa boníssima, e constata o péssimo estado, em que estão as máquinas. Eu entendo, que é necessário, que se deva locar uma máquina. Mas a desculpa é não se pode entrar, porque está chovendo. Na seca, a máquina está quebrada. Isto não vem de agora, mas vem desde o governo do estúpido. Daquele desastroso moleque. Não vou me cansar de falar que você, morador do Parque das Laranjeiras, da zona rural, dos loteamentos, que está passando por isso hoje, saiba que tudo é culpa do





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

moleque! Não vou deixar apagar, na memória das pessoas, porque já comentam que, daqui a pouco, ele volta. Ele volta? Deus nos livre. Já mandei dedetizar a cadeira, onde ele se sentava aqui. A cidade continua um caos, por causa do efeito do ‘projeto de prefeito’, daquele moleque que passou por aqui, e de alguns integrantes de sua equipe, que foram coniventes com ele sim! Todos têm responsabilidade. Esta Casa aprovou, mas votei contra, quando houve a proposta de mudar de diretorias para secretarias. Disseram que haveria autonomia, para todos os secretários, e que isto iria revolucionar Mogi Mirim, porque os secretários teriam autonomia. Mas tiveram autonomia para o lado errado, para fazer coisas erradas, coisas que não beneficiavam a população. Muito pelo contrário, detonaram a cidade de Mogi Mirim. Não será neste ano, não será no ano que vem, até duvido que será nestes quatro anos. Se o prefeito tapar buracos e conseguir acabar com o mato, beleza. Mas eu duvido. E que as pessoas não se esqueçam do desgoverno, que passou, por aqui, e assolou a cidade. Faltam remédios, faltam vagas, nas creches, e as estradas rurais estão do jeito, como estão. Dá vergonha. E o que recebemos de reclamação por conta do Parque das Laranjeiras? Não temos mais argumentos, para responder ao munícipe. Não existe! Então, o Vereador Tiago está certo na sua sugestão de isentar os munícipes do Parque das Laranjeiras dos valores do IPTU e da CIP. E quando vier projeto de prefeito, temos que tomar muito cuidado, não pela pessoa do prefeito, mas pelo impacto, que pode causar na cidade. Será dura a vida das pessoas na cidade de Mogi Mirim, porque aquele infeliz Pinóquio assolou a cidade e vai demorar uns dez anos, para nos recuperarmos”, explanou. O último orador, Vereador Cristiano Gaioto, desistiu do uso da palavra. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h27, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM